



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 426/2024

EMENTA: Solicita que a Prefeitura através das Secretarias de Turismo e Cultura apoiem o Coletivo SOMAR para realização de mini feiras na Praça da Matriz.

Exmo. Senhor

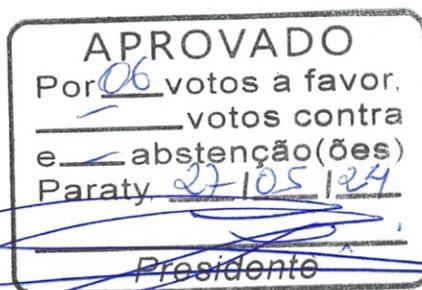
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: Que a Prefeitura através das Secretarias de Turismo e Cultura apoiem o Coletivo SOMAR para realização de mini feiras na quadra da Matriz.

JUSTIFICATIVA

O Coletivo SOMAR é bastante conhecido por sua atuação ativa nos eventos da cidade, gerando renda para diversas famílias que compõem o coletivo, entretanto mesmo que Paraty tenha um calendário cultural amplo nem sempre é suficiente para que os componentes possam garantir sua renda mensal e exporem seus produtos.

Em conversa com o coletivo vimos a possibilidade de acontecerem pequenas feiras quinzenais, em sistema de rodízio entre os artesãos e artistas, no espaço circular no centro da praça da Matriz.

Por este motivo solicitamos que a Prefeitura através das Secretarias de Turismo e Cultura apoiem o Coletivo SOMAR para realização de mini feiras na praça da Matriz, para que dessa forma o grupo esteja amparado e possa garantir sua renda de forma mensal.



Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 27/05/2024 11:13

Checksum: D8E032B290047B703C81474BD5F3A30048476B05B82B06D9F02D80E271650F30

INDICAÇÃO Nº 2202/24

EMENTA: Solicita que a Prefeitura Municipal de Maricá, através do Departamento de Turismo e Cultura, organize o Coletivo GOMAR para realização de eventos na Praça da Matriz.

Assinado eletronicamente por

Indica a Mesa Diretora a realização de eventos na forma regular, conforme o artigo 153 da Constituição Federal, que se refere ao Exercício das Funções de Poderes do Município - Prefeitura Municipal de Maricá, visando a realização de eventos de Turismo e Cultura, especificamente o Coletivo GOMAR para realização de eventos na Praça da Matriz.

JUSTIFICATIVA

O Coletivo GOMAR é bastante conhecido por sua atuação ativa nos eventos da cidade, gerando renda para diversas famílias que compõem o coletivo, enquanto mantém que Maricá tenha um calendário cultural amplo, sendo sempre suficiente para que os componentes possam garantir sua renda mensal e expor em seus produtos.

É, portanto, com o intuito de viabilizar a possibilidade de atendimento aos seus membros, em especial de modo a garantir a sua renda mensal, no espaço físico no centro da Praça da Matriz.

Por este motivo solicitamos que a Prefeitura Municipal de Maricá, através do Departamento de Turismo e Cultura, organize o Coletivo GOMAR para realização de eventos na Praça da Matriz, para que possa garantir sua renda mensal.

Saldade G. Salles, 27 de maio de 2024.

APROVADO
Por _____ votos a favor
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 25/05/2024

Presidente